DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 054/2023
Modalidade Pregão Eletrônico	Nº. 006/2023
Contrato n°	Nº. 064/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Ubirajara, conforme proposta n. 11690.387000/1220-01 – Ministério da Saúde.
Contratada	LEONICIO ROBERTO LOTERIO ME, com sede à Rua José Xavier Dias, n° 463, Centro, CEP: 17.430-009, na cidade de Alvinlândia/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.105.272/0001-01
Valor Global	R$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais)
Vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 24 de outubro de 2023.

_____

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

Revogação / Anulação

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO: 072/2023 - PREGÃO PRESENCIAL: 035/2023

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, através da sua Prefeita, a senhora Adriana Bocardi Allegretti, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, com fundamento no artigo 49, caput da lei n. 8666/93.

Acompanhando os Pareceres: Jurídico e Administrativo RESOLVE:

REVOGAR o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial n? 035/2023, que tem por objeto a Contratação de seguro para os veículos da frota do município de Ubirajara/SP.

Determino ainda, que seja instaurado novo procedimento licitatório, para aquisição dos referidos serviços.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento. Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.Ubirajara, em 25 de outubro de 2023. ADRIANA BOCARDI - Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL Nº 14/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Ubirajara, por meio de sua Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal n° 1.016/2013 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DO RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL**, **referente** ao Processo Seletivo de escolha dos candidatos dos Conselheiros Tutelares, para o **quadriênio 2024/2027.**

I – DOS ELEITOS E SUPLENTES

1.1 COMUNICAR a população que foram eleitos 05 Conselheiros Tutelares e 05 suplentes no pleito eleitoral realizado em **01 de outubro** para o mandato de 04 anos, com posse no dia **10 de janeiro de 2024**.

1.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajará/SP, 02 de outubro de 2023.

Tamiris Zaneti Gossi Alvares
Presidente do CMDCA/Ubirajara

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ANEXO I

CANDIDATOS ELEITOS

Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	VOTOS
23320	ELITANIA DE FÁTIMA MOREIRA	33.700.781-0	17/10/1984	285
23621	ALUÍZIO CORDEIRO	15.509.928-X	12/12/1963	144
23460	BRUNA ELOIZA PENA DE NADAI	48.971.912-0	21/09/1993	081
23623	JAMILE GONCALVES BARREIROS DA SILVA	67.072.480-4	12/12/1988	069
23075	MÁRCIA REGINA DE SOUZA	21.165.629-0	09/07/1968	068

CANDIDATOS SUPLENTES

Nº INSC	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	VOTOS
23443	JOSE GABRIEL RICARDO DE OLIVEIRA	45.717.092-X	25/08/1989	062
23510	MARCOS ANTÔNIO DIAS	47.934.860-1	23/10/1991	041
23072	JHENNY KELLY ALVES RODRIGUES	56.263.255-4	09/05/2001	032
23625	JOSE PEREIRA BUENO	68.195.775-X	20/05/1970	031
23619	VALDIANE DA SILVA BATISTA	43.029.475-X	13/12/1984	005

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2023.

"Altera o horário do Expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, fixando horário reduzido de atendimento ao público e horário, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 14/2023;

Considerando a necessidade de consonância entre os horários de atendimento ao público entre os Poderes Executivo e Legislativo,

Expede a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, que a partir do dia 01(primeiro) de Novembro de 2023 será o seguinte: início às 7:00h e término ás 13:00h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 25 de Outubro de 2023.

JOSUE DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR JACINTO SIQUEIRA
2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na data supra, no Diário Oficial do Município de Ubirajara/SP.